PORTARIA DE Nº CM-021, DE 1º DE NOVEMBRO DE 1991

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Pr. Divino José dos Santos, no uso de sua atribuições legais,

RESOLVE:-

I – ConvoCar, por tempo indeterminado, os Servidores JOÃO NELSON PINTO E JOSÉ UDISON DE SOUSA, motoristas, para trabalharem em regime de HORÀRIO INTEGRAL, conforme dispõe o artigo 61, da Lei Municipal de nº 2.207/87, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Divinópolis, passando os mesmos a terem direito aos 30% (trinta por cento) de gratificação, mencionado no supracitado artigo.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no mural da Câmara Municipal.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades e Servidores, a quem o conhecimento e execução desta Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém".

Divinópolis, 1º de novembro de 1.991.

Pr. Divino José dos Santos
Presidente